

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3136 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 13 DE FEVEREIRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	04
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	07
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 5296/2025.

DATA: 13 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA MARINA FERREIRA DA LUZ WOLLINGER.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Marina Ferreira da Luz Wollinger, matrícula nº 556, portadora da Carteira de Trabalho nº 62474/00043-PR e RG nº 6.672.793-9/PR, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por motivo de aposentadoria, con-

forme benefício do INSS sob o nº 191.582.111-5, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5297/2025.

DATA: 13 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA CLEUCI TEREZINHA MATZENBACHER.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Cleuci Terezinha Matzenbacher, matrícula nº 2339, portadora da Carteira de Trabalho nº 1003240/0030-PR e RG nº 4.210.259-8/PR, do cargo de Professor 20 horas, por motivo de término de contrato, a contar do dia 12 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N.º 256/2025
DATA: 13 DE FEVEREIRO DE

2025.

SÚMULA: Designar a servidora Amanda Barczak como Responsável pela Documentação Escolar.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora, Amanda Barczak, matrícula nº 1455, portadora da CTPS nº 1851238/0030-PR e RG 10.158.311-2/PR, para, com a concessão de Função Gratificada, 25% do Nível 01, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2025
DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Designar o servidor Galdino Oliveira como Responsável pela Documentação Escolar.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DESIGNAR

O servidor, Galdino Oliveira, matrícula nº 1417, portador da CTPS nº 1149156/0010-PR e RG 9.294.795-5/PR, para, com a concessão de Função Gratificada, 25% do Nível 01, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014, no período de 03 de fevereiro a 23 de dezembro de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2025
DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Designar a servidora Miriam Wendt como Responsável pela Documentação Escolar.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora, Miriam Wendt, matrícula nº 1125, portadora da CTPS nº 9464851/0010-PR e RG 8.214.960-0/PR, para, com a concessão de Função Gratificada, 25% do Nível 01, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DISTRATO DE ATA Nº 187/2024
PROCESSO Nº 64/2024
REF: PREGÃO ELETRONICO:
69/2024
TERMO: 193/2024

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pneus novos para os veículos da frota de veículos desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

RESCISÃO:

Este Termo de Rescisão ocorrerá sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na Cláusula nona do Contrato original e Lei 14.133/2021, por meio do devido processo legal.



DATA DA RESCISÃO: 12 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
PREFEITO CARLOS NOWAK

EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ sob nº 44.116.889/0001-42



DIVERSOS

13/02/2025 09:39

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Everton Zwierzikowski	1841	13/02/2025	13/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Logan BCI-2271	Capacitação
Samoel Diego Myszka	1981	13/02/2025	13/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Logan BCI-2271	Capacitação
Daniel Tracz	1550	12/02/2025	12/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Solange O. Pelepek	1256	13/02/2025	13/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	Paula Freitas	Oroch SEJ-4G15	Curso/Capacitação
Claudir Vonei Filipiak	581	12/02/2025	12/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Luciane Uss	891 E 1195	13/02/2025	13/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	Paula Freitas	Oroch SEJ-4G15	Curso/Capacitação
Ronei da Silva Nadolny	635	12/02/2025	12/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	12/02/2025	12/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	12/02/2025	12/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	12/02/2025	12/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	12/02/2025	12/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Jociane Elizete Sabai	888	13/02/2025	13/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	Paula Freitas	Oroch SEJ-4G15	Curso/Capacitação
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	12/02/2025	12/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	12/02/2025	12/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	12/02/2025	12/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024****EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 02/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2024 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de janeiro de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5216/2025, ampliação de vagas através do Decreto nº 5240/2025, **resolve RECONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados que solicitaram prazo para assumir a vaga**, a comparecerem entre os dias 13 a 19 de fevereiro de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º	GIOVANA MALEK

O não comparecimento no local e horário previsto e a falta dos documentos solicitados em anexo a esta convocação implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL**, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG);
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Cadastro de pessoa física (CPF) dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

e-mail: cmcruzmachado@gmail.com**PORTARIA n.º 03/2025.****DATA: 10 de fevereiro de 2025.****SÚMULA:** Nomeia agente de contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Legislativo Municipal oriundas da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado- Estado do Paraná, Sr. **ZENO KAZIUK**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º, LX e 8º, § 1º e § 5º da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e na Resolução 06/2024, de 22 de maio de 2024, desta Casa de Lei: **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear a servidora efetiva **FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI**, matrícula n.º 39, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Poder Legislativo Municipal, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações efetuadas através da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo único: Nos termos do que preconiza o § 5º do artigo 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021, nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º- Ficam designados os servidores deste Poder Legislativo: **Giovani Rodrigues Mazur**, matrícula funcional n.º 43 e **Gabriel Komar**, matrícula funcional n.º 73, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** deste Poder Legislativo Municipal, em atendimento ao §1º e 3º do artigo 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 6º e parágrafo único da Resolução n.º 06/2024, desta Casa de leis.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 10 de fevereiro de 2025.

ZENO KAZIUK
Presidente do Legislativo Municipal
Exercício 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

ESTADO DO PARANÁ

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 731 - CENTRO

FONE (042) 3554-1404 – CEP 84620-000 - CRUZ MACHADO - PR

e-mail: cmcruzmachado@gmail.com

PORTARIA N.º 04/2025.**DATA: 10 de fevereiro de 2025.****SÚMULA:** Constitui e nomeia a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 05/2021, para o Exercício financeiro de 2025.

ZENO KAZIUK, Presidente do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **Resolve:**

Artigo. 1º- Em atendimento a Resolução 05/2021 deste Poder, instituo e nomeio a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, a qual atuará nos exatos termos que determina o manual de controle de bens patrimoniais aprovado na forma do anexo único da Resolução acima citada.

Artigo 2º A Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, será composta por no mínimo três membros, abaixo nominados, os quais serão responsáveis pelo controle, gestão e fiscalização dos bens patrimoniais permanentes desta Câmara Municipal, conforme previsto junto a Resolução 05/2021.

Artigo 3º - A comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Giovani Rodrigues Mazur(Matrícula funcional n.º43)**MEMBROS: Elisangela Marli Zakszeski**(Matrícula funcional n.º 42)**Gabriel Komar**(Matrícula funcional n.º 73)

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se!

Edifício da Câmara de Vereadores de Cruz Machado-Estado do Paraná,
em 10 de fevereiro de 2025.

ZENO KAZIUKPresidente do Legislativo
Exercício financeiro de 2025.